

NOTA TÉCNICA Nº 27/2022/CCAPS/SAS
Documento nº 02500.021620/2022-91

Brasília, 29 de abril de 2022.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o quarto período do segundo ciclo do Progestão pelo Estado de Pernambuco.

Referência: 02501.003821/2018

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado de Pernambuco, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o quarto período do segundo ciclo do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, em consonância com suas prioridades de gestão específicas. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais, assim como ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.
3. Para a certificação desta meta, a entidade estadual deve apresentar no Relatório Progestão 2021 os seguintes itens: programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2022, em consonância com o Plano aprovado; e apresentação dos dados de capacitados no sistema de informações da capacitação da ANA, de forma a comprovar a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação de 2021.
4. Para a certificação desta meta, a entidade estadual deve apresentar os seguintes itens constantes da minuta de contrato: programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2022, em consonância com o plano aprovado; apresentação dos dados de capacitados para inserção no sistema de informações sobre capacitação da ANA, comprovando a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação para o ano de 2021.
5. Observa-se que, de acordo com o Informe Progestão nº 07/2021, os estados foram orientados a enviar os documentos, comprovando as capacitações realizadas e planejadas, em planilhas padronizadas para posterior inserção no sistema de informações da capacitação, cujos links foram disponibilizados para preenchimento em formulários do Google forms.

6. É importante salientar que a avaliação da programação considera o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação. Caso tenha havido alterações é necessário apresentá-las e justificá-las. Assim, a Programação Anual de Capacitação para 2022 deve apresentar as seguintes informações: tipo e modalidade da atividade ou ação de capacitação; carga horária (horas); público alvo (ente do Segreh); nome do público alvo (ente do Segreh); número de participantes previstos; instituição executora; fonte de recursos; parcerias; se está prevista a ação no plano plurianual; e ainda outras observações e/ou justificativas. Cada informação apresentada equivale a determinada pontuação, e a entrega da planilha completa corresponde à 50% da meta.

7. Foi solicitado ainda a entrega de planilhas de comprovação das capacitações realizadas em 2021, seguindo os modelos enviados aos estados, de acordo com o padrão do banco de dados de capacitação da ANA, que irá agregar todas essas informações. A entrega das planilhas preenchidas com as atividades de capacitação realizadas pelos estados em 2021 corresponde a 50% da meta.

8. A APAC/PE enviou todas as documentações exigidas para certificar a meta de capacitação, e analisando as planilhas de capacitados e cursos realizados em 2021, constata-se um equilíbrio entre os públicos alvo, em sua maioria membros de comitê, servidores do órgão gestor e sociedade em geral, assim como um balanço favorável de cursos/eventos presenciais e à distância. Observa-se que das 12 atividades planejadas para o exercício, 10 foram efetivamente executadas e ainda 2 outras ocorreram sem ter sido propostas no plano de capacitação. As atividades executadas conseguiram abranger um total de 76 participantes, e a planilha de capacitados está bem completa, faltando apenas a data da posse do membro do comitê estadual, informação importante para a meta relativa ao programa Procomitês.

9. Um ponto positivo e importante a salientar é a construção de parcerias com a UFPE, SBMET e ABRHidro a fim de planejar e executar ações de capacitação, além de estimular o intercâmbio de conhecimentos e metodologias diferenciadas de aprendizagem seja na modalidade virtual ou presencial.

10. Analisando os documentos enviados, o estado de Pernambuco apresentou uma programação anual para o exercício 2022 que atende aos quesitos exigidos. O estado propõe a realização de 07 atividades entre cursos e eventos, todos previstos no plano de capacitação e sendo a maioria na modalidade à distância. Nota-se a importância e preocupação na capacitação dos novos membros dos comitês de bacia e membros dos conselhos de usuários de água – CONSUs, com atividades voltadas ao funcionamento de instâncias colegiadas e gestão de conflitos pelo uso dos recursos hídricos.

11. Considerando as avaliações feitas acima, em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas, atesta-se que o Estado de Pernambuco cumpriu 100% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
IZABELA BRAGA NEIVA DE SANTANA
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
RENATA ROZENDO MARANHÃO
Coordenadora de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do Setor de Saneamento

